



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2014

Estabelece o cronograma com vistas à composição da lista tríplice para escolha do Reitor e Vice-Reitor desta Universidade, quadriênio 2014/2018.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando deliberação extraída da sessão realizada em 20.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. A composição da lista tríplice para escolha do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Federal da Bahia, quadriênio 2014/2018, será realizada pelo Colégio Eleitoral no dia 3 de junho de 2014, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º. De 4 a 13 de junho de 2014 correrá o prazo para recurso ao Conselho Universitário.

Art. 3º. O Conselho Universitário julgará os recursos em 16 de junho de 2014.

Art. 4º Até o dia 18 de junho de 2014, o processo relativo à composição da lista tríplice será enviado ao Ministério da Educação.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Reitoria, 20 de fevereiro de 2014.

Dora Leal Rosa
Reitora
Presidente do Conselho Universitário